



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 6a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 6a. LEGISLATURA

Realizada em 02 de setembro de 1983

PRESIDENTE: ASSIS CREMA

SECRETARIA: NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
JOSE LIRA GUEDES

[Handwritten signature]
28/11/83

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Antonio Romero / Polon, Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Daniel Donha Fernandes, Edson Martins, João Henrique de Macedo Mendes, José Lira Guedes, Milton Valbuza Silveira, Nelson Urtado, Nêvio Luiz Aranha/D'Artora, Pedro Sérgio Graf Nunes e da senhora Vanda Matiazso. Ausente a senhora Afdôquia Chaib Ferreira Neves.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Assis Crema, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos e declara aberta a presente sessão.

O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, eu gostaria de deixar lavrado em ata , conforme o Artigo 18, da Lei Orgânica dos Municípios, que a Câmara poderá ser convocada extraordinariamente pelo Prefeito ou pela Mesa, quando houver matéria de interesse público relevante e urgente a deliberar. Diz o § 1º que as sessões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de dois dias e nela não se poderá / tratar de assuntos estranhos à convocação. Eu recebi essa convocação ontem, às oito horas da manhã, e gostaria que fosse verificada/ a anotação feita por mim no protocolo de recebimento da convocação onde registrei o horário desse recebimento." O SENHOR PRESIDENTE: " Nobre Vereador, quero pedir desculpas, mas aqui no protocolo está registrado oitenta e não oito. Não sei se Vossa Excelência estava de automóvel correndo a oitenta ou então eu não sei o que quer



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

dizer isso." O SENHOR APARECIDO: " Senhor Presidente, eu sô queria deixar registrado que eu deveria ter recebido essa convocação no dia 31 e a recebi no dia 1º. Eu vou participar da sessão, mas gostaria que ficasse registrado esse fato." O SENHOR PRESIDENTE: " Nobre Vereador, o artigo 14 da Lei Orgânica dos Municípios diz que independente de convocação, a sessão legislativa iniciar-se-á em 1º de fevereiro, encerrando-se em 05 de dezembro de cada ano, permitido o recesso durante o mês de julho. A Câmara Municipal reu - niar-se-á em sessão ordinária, extraordinária ou sessão solene, conforme dispõe o seu Regimento Interno, renunciará de acordo com o estabelecido na Legislação Federal. Diz o artigo 2º que as sessões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente da Câmara em sessão ou fora dela, mediante, neste último caso, comunicando pessoalmente ou por escrito os Vereadores com antecedência mínima de vinte e quatro horas. Eu acho que estamos dentro das disposições legais e Vossa Excelência foi convocado dentro do prazo." O SENHOR APARECIDO: " Este exemplar que eu tenho também é da Lei Orgânica." O SENHOR PRESIDENTE: " Então deve ser daquelas que se usava desde o tempo do meu avô, esta aqui é recente." O SENHOR APARECIDO: " Tudo bem, mas eu gostaria que ficasse registrado o meu pedido." O SENHOR PRESIDENTE: " Se Vossa Excelência desejar, pode verificar neste exemplar. Passaremos agora ao Expediente da Sessão."

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: " Ofício nº 644/83, do senhor Prefeito, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Projeto de Lei nº 1661/83, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre doação de materiais e equipamentos inservíveis ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Caieiras, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Projeto de Lei nº 1660/83, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre nova redação ao § 2º, do artigo 12, da Lei nº 1192, de 05 de julho de 1978, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Redação para parecer. Não



Câmara Municipal de Caieiras

0567

Rua Alemanha, 80

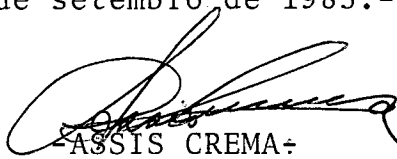
Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

havendo mais matéria para o Expediente, passaremos agora para a Ordem do Dia."

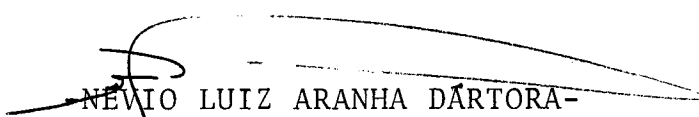
ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE:" Projeto de Lei nº 1656/83 de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre revogação da Lei nº 1452/83. Ofício nº 648/83, do senhor Prefeito Municipal que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Está em votação o pedido de retirada do Projeto de Lei nº 1656/83. Os senhores Vereadores que concordarem, permaneçam sentados. Aprovado. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia e nem oradores inscritos para a Explicação Pessoal, eu agradeço a presença de todos, convocando os senhores Vereadores para a 13a. Sessão Ordinária a realizar-se no dia 13 de setembro, às vinte horas. Está encerrada a presente sessão.". Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determinou a mim, NEVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 02 de setembro de 1983.--



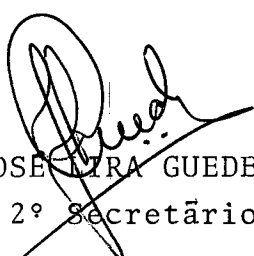
ASSIS CREMA

Presidente



NEVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-

1º Secretário



-JOSE LUIZ GUEDES-

2º Secretário